

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **09 a 18/11/2015**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 18h30 as 22h e no sábado das 8h às 11h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Xanxerê, Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Universitário, no município de Xanxerê - SC – CEP: 89.820-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;

Universidade do Oeste de Santa Catarina

- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário identificado à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc – Campus de Xanxerê, com identificação do depositante, pelo fone: 49-34417021.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até 18/11/2015.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “j”. A homologação das inscrições será publicada até o dia 20/11/2015, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7 - Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 - DA RESERVA DE VAGA

2.1 - Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade

Universidade do Oeste de Santa Catarina

para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 - Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 - Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 - A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 - As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS

I - Área das Ciências das Humanidades

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1	1	Administração	Pesquisa Operacional	MCDA – Metodologia multi critério de apoio a decisão. Programação linear. Teoria das redes: PERT/CPM. Teoria dos estoques. Teoria dos jogos. Risco e incerteza.	7ª.	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis com titulação de Especialista
2	1	Arquitetura e Urbanismo	Planejamento e Desenvolvimento Urbano I	Exercício da metodologia do planejamento urbano aplicada sobre a realidade de uma cidade. Compreensão do contexto onde se insere o espaço urbanizado. Consideração dos aspectos sócio-ambientais como unidades territoriais do processo de planejamento. Estudo e análise instrumentos urbanísticos e seus reflexos na paisagem urbana.	7ª.	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de Especialista
3	1	Arquitetura e Urbanismo	Legislação e Incorporações	A arquitetura e urbanismo como atividade econômica. O profissional atuando como autônomo, empregado e empregador, diferenças e particularidades. Legislação sobre Condomínios e Incorporações. Metodologia do sistema, NBR 12721 e suas implicações. Aspectos gerais dos financiamentos. Orçamentos e Cronogramas.	9ª.	3	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de Especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
4	1	Direito	Direito Penal III	Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família.	4ª.	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito com titulação de Especialista

II - Área das Ciências da Vida

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
5	1	Agronomia	Pedologia Agrícola	Estrutura, propriedades e classificação dos minerais. Rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. Noções de Geodinâmica. Geologia e geomorfologia de Santa Catarina. Intemperismo. Fatores e processos de formação do solo. Morfologia, levantamento e classificação do solo. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Sistema de Classificação por Capacidade de Uso.	2ª.	4	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de Especialista
6	1	Agronomia	Entomologia Agrícola	Conceitos básicos de entomologia. Importância, distribuição, noções de nomenclatura zoológica e classificação. Caracterização de ordens e subordens de insetos de importância Agrônômica. Identificação de insetos, biologia, fisiologia e morfologia externa e noções da interna. Reprodução e desenvolvimento. Técnicas de coleta, preparo, conservação e remessa de material entomológico. Danos e benefícios de insetos. Noções dos principais métodos de controle: Manejo integrado de pragas. Controle químico.	4ª.	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de Especialista
7	1	Agronomia	Agricultura de Precisão	Mecanismos automatizados de controle de localização, distribuição e medição de vazão. Amostragem de solo e de produção. Confecção de mapas de fertilidade e de produção. Uso de softwares.	9ª.	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de Especialista
8	1	Educação Física Licenciatura	Esportes coletivos I - Basquetebol	Histórico. Regras. Fundamentos do jogo de Basquetebol. Sistemas básicos. Prática pedagógica sob a orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.	1ª.	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Educação Física com titulação de Especialista
9	1	Educação Física Licenciatura	Fisiologia Geral	Introdução à fisiologia. Homeostasia. Fisiologia do tecido muscular. Fisiologia do sistema nervoso. Fisiologia do sangue e do aparelho cardiovascular. Fisiologia do sistema respiratório, digestório, urinário e endócrino. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base.	3ª.	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Educação Física ou Enfermagem com titulação de Especialista
10	1	Educação Física Licenciatura	Nutrição Aplicada a Atividade física	Aspectos nutricionais voltados à atividade física. Avaliação nutricional e atividade física. Educação alimentar. Suplementos nutricionais.	7ª.	2	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Educação Física ou Nutrição com titulação de Especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
11	1	Enfermagem	Farmacologia	Estudos dos principais grupos farmacológicos; farmacodinâmica e farmacocinética, indicação, mecanismo de ação, efeitos colaterais, interações medicamentosas, reconstituição, estocagem e armazenamento de medicamentos.	3ª.	3	Segunda-feira	Matutino	Graduação na área com título de Especialista
12	1	Engenharia Florestal	Manejo de Fauna Silvestre	Conceitos fundamentais. Avaliação e análise de habitats. Alimentação de animais silvestres. Captura e marcação de animais silvestres. Proteção contra animais silvestres. Manejo de habitats. Análise de hábitos alimentares. Preservação e coleção de materiais biológicos. Métodos de levantamento de população de animais silvestres.	7ª.	3	Quinta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de Especialista
13	1	Medicina Veterinária	Anatomia I	Introdução ao estudo da Anatomia Veterinária. Conceitos Gerais. Nomenclatura anatômica. Termos indicativos de posição e direção. Estudo dos Sistemas ósseo, articular e muscular, suas particularidades em diferentes espécies de animais domésticos.	1ª.	6	Sexta-Feira	Vespertino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
14	1	Medicina Veterinária	Semiologia I	Grandes Animais: Definição e importância da semiologia; Histórico Clínico - Anamnese: Técnicas de contenção dos animais; Métodos de exames comuns e especiais; Termometria Clínica: oscilações fisiológicas e patológicas da temperatura corporal interna; Exames anatomo-fisiológicos que permitem ajuizar sobre a normalidade funcional e anatômica dos animais; interpretar as manifestações de transtornos que possam ocorrer nos diversos sistemas do organismo: digestivo, respiratório, circulatório, linfático reprodutor, urinário, locomotor, nervoso como na pele e nos fâneros cutâneos; Reações alérgicas e imunológicas comuns - empregos e utilidade.	4ª.	4	Sexta-Feira	Matutino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
15	1	Medicina Veterinária	Semiologia II	Pequenos Animais: Definição e importância da semiologia; Histórico Clínico - Anamnese: Técnicas de contenção dos animais; Métodos de exames comuns e especiais; Termometria Clínica: oscilações fisiológicas e patológicas da temperatura corporal interna; Exames anatomo-fisiológicos que permitem ajuizar sobre a normalidade funcional e anatômica dos animais; interpretar as manifestações de transtornos que possam ocorrer nos diversos sistemas do organismo: digestivo, respiratório, circulatório, linfático reprodutor, urinário, locomotor, nervoso como na pele e nos fâneros cutâneos; Reações alérgicas e imunológicas comuns - empregos e utilidade.	5ª.	2	Sexta-Feira	Vespertino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
16	1	Medicina Veterinária	Anestesiologia	Introdução, importância, objetivos, aplicação e definições do uso de Fármacos, bem como uso de técnicas e equipamentos para anestesia de grandes e pequenos animais.	6ª.	4	Quarta-Feira	Vespertino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
17	1	Medicina Veterinária	Clínica Cirúrgica	O componente curricular trata de patologia cirúrgica geral: traumatismo em geral, distrofias cirúrgicas, infecções. Patologia especial e regional: afecções cirúrgicas da cabeça, do aparelho digestivo, da coluna vertebral, traumatologia em particular, afecções do aparelho genito-urinário.	7ª.	6	Quarta-Feira	Vespertino	Graduação em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
18	1	Psicologia	Técnicas Psicoterapêuticas II	As teorias do aparelho psíquico. Principais conceitos em psicanálise: inconsciente, repressão, pulsão, sexualidade. Desenvolvimento da libido: as fases psicosexuais e o complexo de Édipo. Influências das escolas inglesas e francesas. A psicoterapia psicanalítica: origens e principais fenômenos. Início do tratamento: contrato, setting, indicações e contra-indicações. Desenvolvimento: transferência, interpretação, construção, resistência. Final de análise: alta. Psicoterapia psicanalítica de crianças. Psicoterapia psicanalítica de grupos.	7ª.	4	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicanálise ou Filosofia.
19	1	Zootecnia	Formação e caracterização do solo	Introdução à ciência do solo. Geologia de do estado de Santa Catarina. Minerais de importância agrícola. Formação e Classificação das rochas. Gênese do solo. Fatores e processos de formação do solo. Composição do solo. Propriedades químicas. Propriedades físicas. Morfologia do solo. Sistema Brasileiro de Classificação de solos.	3ª.	3	Sábado	Matutino	Graduação em Agronomia ou Zootecnia, com titulação de Especialista

III - Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
20	1	Engenharia Bioenergética	Energias renováveis II	Introdução a Energia Solar, Contexto Atual. Radiação Solar, Caracterização e Estimativa, Aproveitamento Térmico, Baixa Temperatura, Coletor Solar Plano, Sistemas Térmico de Concentração, Células Solar, Princípio de Funcionamento, Tecnologia da Fabricação, Células e Módulos Fotovoltaicos, Gerador Fotovoltaico, Condições de Operação e Associações, Sistema Fotovoltaico Autônomo - Baterias, Cargas e Controles, Sistema Fotovoltaico Autônomo - Bombas, Conversores DC/AC, Aplicações Fotovoltaicas, Perspectivos e Considerações Econômicas.	7ª.	2	Sábado	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de Especialista
21	1	Engenharia Bioenergética	Tecnologia dos biocombustíveis	Fluxograma de produção de etanol. Matérias-primas agroindustriais. Tratamento de caldo. Mosto. Microrganismos. Fermentação alcoólica. Processos industriais. Destilação, retificação e desidratação. Aspectos gerais de controle de produção e de qualidade. Subprodutos, resíduos e efluentes. Análise dos processos de produção e uso de ésteres orgânicos para serem usados como biodiesel, enfatizando os processos químicos envolvidos. Propriedades físicas e químicas de uma mistura de ésteres considerada e utilizada como um biodiesel. Subprodutos, resíduos e efluentes.	7ª.	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de Mestre

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
22	1	Engenharia Bioenergética	Energias renováveis IV	Energia das Marés. Ondas de gravidade superficiais. O aproveitamento do movimento do mar e a produção de energia. Energia Geotérmica. Conceitos básicos. Equação de condução de calor. Fluxo de calor nos continentes e oceanos. Estrutura térmica do manto e núcleo. Novas Formas de Energias Renováveis	9ª.	3	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Engenharia com titulação de Especialista
23	1	Engenharia Civil	Mecânica dos solos I	Introdução à mecânica dos solos. Estados dos solos: índices físicos e granulometria. Classificação dos solos e ensaios de caracterização. Compactação dos solos. Tensões e propagação de tensões no solo. Compressibilidade. Resistência ao cisalhamento.	4ª.	4	Terça-feira	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de Especialista
24	1	Engenharia Civil	Análise estrutural I	Vínculos (revisão). Grau de Estaticidade. Esforços Solicitantes. Análise de Estruturas Isostáticas (Pórticos Simples e Compostos, Tirantes, Rótulas). Cálculo de Deslocamentos pelo Princípio dos Trabalhos Virtuais. Método das Forças.	5ª.	4	Segunda-feira	Matutino	Graduação na Área com titulação de Especialista
25	1	Engenharia Civil	Hidrologia	Noções de ecologia e meio ambiente. Ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Estudo das leis de ocorrência e distribuição das águas na atmosfera terrestre, na superfície e no subsolo. Precipitação pluviométrica, bacias, escoamentos de superfícies. Infiltração, interceptação, detenção superficial e evapotranspiração. Hidrometria. Escoamento superficial. Curso d'água, fluxo fluvial - descarga dos rios, fluviogramas, regularização de fluxo, controle de enchentes e estiagens. Estudo dos recursos hídricos de uma região. Técnicas de medição de descarga hídrica. Hidrologia urbana.	5ª.	4	Sábado	Matutino	Graduação na Área com titulação de Especialista

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 32,13
Mestre	R\$ 34,68

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada

Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir do ano de 2013.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na

Universidade do Oeste de Santa Catarina

experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **23 e 24/11/2015**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará até o dia **25/11/2016** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, nos dias: de **02 a 04/12/2015**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **07/12/2015** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Vice-reitor de Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê – SC, 09 de Novembro de 2015.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus